



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 381/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO** para o servidor abaixo vinculado a Secretaria Municipal de Educação devido aos serviços extras prestados como auxiliar no gerenciamento de frotas do transporte escolar nesta secretaria no seguinte percentual:

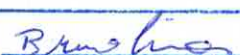
1 – **CARLOS ALEXANDRE ALVES DURAES**, matrícula **4052**, motorista  
| **Percentual de 60% (Sessenta por cento)**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 02 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Maria Da Fonseca Cardoso**  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado <u>PORTARIA 381/2023</u> <u>02/05/2023</u>  ADMINISTRAÇÃO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------